

## 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

Termo Aditivo nº 58/2019  
Contrato nº 71/2018  
Carta Convite nº 10/2018  
Processo Licitatório nº 47/2018

**Aditivo ao contrato para aquisição de materiais elétricos para manutenção dos serviços urbanos de iluminação pública.**

Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Material, que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representada neste ato por sua Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 908.182.100-87, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PERUZZO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 87.538.625/0001-90, localizada na Av. Porto Alegre, nº 1058, Bairro Centro, no Município de Água Santa-RS, CEP 99.965-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Dalcionei Pedro Peruzzo**, portador do CPF nº 356.823.530-72, doravante denominada de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual firmado no dia 10 de setembro de 2018, o presente ajuste se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 e na **Cláusula Segunda** do instrumento original, as partes resolvem realizar a prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses, para que se possa esgotar o objeto contratado.

**Parágrafo Único** - O presente ajuste entra em vigor na data de sua assinatura se encerrando em 12 meses ou com o esgotamento do objeto, o fato que ocorrer primeiro.

**Cláusula Segunda** - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul - RS, 10 de setembro de 2019.

**Município de Santa Cecília do Sul**  
**Jusene Consoladora Peruzzo**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

**Peruzzo Materiais de Construção Ltda**  
CNPJ nº 87.538.625/0001-90  
**Dalcionei Pedro Peruzzo**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_